

**DECRETO N.º 8.635
DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS),
AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.587 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) autorizado pela Lei nº 3.587 de 16 de setembro de 2019, destinado a atender a celebração do termo de fomento com a Associação dos Portadores de Deficiência Mental – NAPNE para o repasse de recursos financeiros destinado ao projeto denominado “Com Viver” e dá outras providências.

Artigo 2º- Fica aberta a seguinte dotação orçamentária:

14.10.12.367.0020.2258.445042..... 18.000,00

Artigo 3º- As despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º serão cobertas com os recursos oriundos da dotação orçamentária 14.10.12.367.0020.2258.335043.

Artigo 4º- Este decreto entre em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de Outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO LUÍS FRANCO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Outubro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do DERAT